

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PATROCÍNIO.**

Av. João Alves do Nascimento,1452 – Fone:(34) 3839 1800 – CEP:38740-000 – Patrocínio/MG

ERRATA Nº 01 - EDITAL Nº 02/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4453/2011;

Considerando o Parecer do CREDCA APN nº. 29/2015.

Considerando a requisição da 3ª. Promotoria de Justiça de Patrocínio/MG,

Comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital N. 02/2015, publicado no site <http://www.patrocinio.mg.gov.br> em 15/04/2015;

A. No item 2.1. I –

Acrésceta-se a apresentação de certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela justiça federal.

B. Revogam-se os itens 2.1. VI e VII

C. No item 2.2. VIII

Onde se lê:

VIII. Comprovar experiência de, no mínimo, 24 meses de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. (Modelo ANEXO III)

Leia-se:

VIII- Comprovação de experiência profissional de, no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, em atividades na área da criança e adolescente exercidas em entidades públicas, entidades não governamentais e/ou estabelecimentos privados legalmente constituídos, mediante apresentação de atestado emitido pela entidade onde foram exercidas as atividades;

D. No item 5.1

Onde se lê:

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal nº 4.023 de 20 de abril de 2006,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PATROCÍNIO.**

Av. João Alves do Nascimento,1452 – Fone:(34) 3839 1800 – CEP:38740-000 – Patrocínio/MG

alterada pela Lei nº 4.288 de 11 de maio de 2009 e Regimento Interno do Conselho Tutelar de Patrocínio / MG.

Leia-se:

5.1 *A prova de conhecimento abordará o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/90, atualizada pela Lei Federal 12.696/12), Língua Portuguesa (interpretação de texto) e Conhecimentos Gerais (temas atuais ligados ao atendimento da criança e do adolescente).*

E. No item 7.3

Onde se lê:

c) As entidades interessadas em participar do processo de escolha, regularmente registradas perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e que possuam regularidade no Registro Público, deverão indicar 05 (cinco) representantes que compõem o seu quadro de funcionários, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Leia-se:

c)- As entidades interessadas em participar do processo de escolha, regularmente registradas perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e que possuam regularidade no Registro Público, deverão indicar **01(um)** representante que compõe o seu quadro de funcionários e ou diretoria.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de junho de 2015.

Mafalda Xavier
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente